

Superior de Ciências Sociais - ESO, com área aproximada de 14,95 m² (quatorze metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), para exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico e Edital de Concorrência n. 056/2022-CSC, que passam a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; DO PREÇO: Pela utilização do imóvel, objeto desta Permissão, a PERMISSONÁRIA pagará à PERMITENTE uma importância mensal de R\$ 713,83 (setecentos e treze reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.565,96 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008573/2022-95.

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 124794

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000596/2023-16, de 17/02/2023.

Autoriza a suspensão do Contrato Individual de Trabalho, do empregado HIAGO DIAS COSTA, matrícula 1413-3, cargo de Assistente 220h, função Assistente de Apoio à Administração, nível B01, com lotação na SPSES - Supervisão de Secretaria Geral, por 2 (dois) anos, no período de 22/2/2023 a 21/2/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 3 de março de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 124805

PRODAM - 2ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca os candidatos aprovados abaixo para comparecerem à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 6 de março a 4 de abril de 2023, das 8h30min às 11h ou das 13h30min às 16h, com os documentos exigidos no Edital Nº 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 10.4.2023.

403 - Analista de TI/Analista de Desenvolvimento de Sistemas 220h

12º Luiz Felipe Gama Neves

404 - Analista de TI/Analista de Negócios 220h

1º Harold Maia Macambira

405 - Analista de TI/Analista de Suporte 220h

2º Harry Alves Rocha

Manaus, 3 de março de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 124809

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 012/2020, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA, (CNPJ n. 04.164.794/0001-80). OBJETO: Prestação de Serviço de Publicações oriundas da AMAZONASTUR e assinatura do Diário Oficial, conforme PA nº 01.04.016508.000080/2023-96. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16. PRAZO: 12 (doze), 02/03/2023 a 01/03/2024. VALOR: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 1.501.160 e Nota de Empenho: 2023NE0000175.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 124592

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 12/2023

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 35/2023, de 27.1.2023, propondo a Rescisão amigável do Termo de Contrato nº 10/2017 entre a AFEAM e a empresa RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, b) que o Contrato nº 10/2017 atingiu o limite de 5 anos, conforme previsto na legislação vigente, findando o último prazo em 21.12.2022; c) que por meio do 7º Termo Aditivo o Contrato nº 10/2017 foi prorrogado, excepcionalmente, por 3 (três) meses, período de 22.12.2022 a 22.03.2023, condicionado o seu término ao resultado da licitação que se encontrava em andamento, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da AFEAM e formalização de novo contrato, fato este previsto na Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo; d) O Ofício GERCOM-RONIN nº 0002/2023, no qual a empresa concordou com a rescisão amigável do Termo de Contrato nº 10/2017, na data de 4.3.2013; e e) a manifestação do Gerente Jurídico por meio do Despacho Gerencial de 27.2.2023, não vislumbrando óbice legal frente a proposta apresentada pela GERAD no Parecer nº 35/2023,

R E S O L V E

1. RESCINDIR amigavelmente, a partir de 4.3.2023, o Termo de Contrato nº 10/2017, celebrado com a empresa RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA (CNPJ Nº 20.537.526/0001-12), de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da AFEAM, consubstanciada na Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017; e
2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 2 março de 2023.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 124776

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 5/2023 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADO: PAX SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: Serviços de natureza continuada, com terceirização de mão de obra, na área de vigilância patrimonial armada e desarmada, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atender às necessidades da CONTRATANTE.

PRAZO: De 12 (doze) meses, de 4.3.2023 a 4.3.2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R\$ 1.461.103,56 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago conforme descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 5/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 3.3.2023

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 124773